



ATO DO PRESIDENTE Nº 142 , DE 2005

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e o que consta do Memorando nº 003/2005/GMD, de 18 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a Comissão Especial, instituída pelo Ato do Presidente nº 51/2005, concluir os trabalhos de análise dos contratos firmados por esta Câmara Legislativa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente